



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 001/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando o **encaminhamento de Projeto de Lei dispendo sobre nova delimitação do perímetro urbano da sede do município de Aricanduva/MG.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a Lei que delimita o perímetro urbano do município de Aricanduva/MG conta com mais de 14 anos (Lei nº 373 de 30 de junho de 2009), de modo que incontestavelmente está defasada, sendo certo que uma nova delimitação do perímetro urbano é fundamental para, dentre outros, garantir um desenvolvimento urbano controlado.

Assim, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/acetada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador